



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



PORTARIA Nº 22/2023

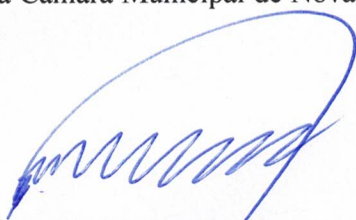
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, Sr. Amilton Rodrigues de Freitas, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, ALANA MARIA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG-20157738 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 026.823.371-39, do Cargo de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 25 de setembro de 2023.


Amilton Rodrigues de Freitas
Presidente

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

2. Cartão de Cadastro no Ministério da Fazenda – CPF;
 3. Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, ou seja, comprovante de votação das eleições 2022;
 4. Cartão que identifique o número de cadastro no PIS/PASEP,
 5. Carteira de Trabalho;
 6. Título Eleitoral;
 7. Comprovante de Residência atualizado;
 8. Certidão de Nascimento e/ou Casamento (no caso de Certidão de Casamento deverão entregar RG e CPF do cônjuge);
 9. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos (acompanhado de Cartão de Vacina para os menores de 06 anos e Comprovante de matrícula para que tem acima de 07 anos);
 10. Prova de estar em dia com o serviço militar, no caso do sexo masculino;
 11. Declaração de não acúmulo de cargos;
 12. Declaração de Bens;
 13. Uma foto 3x4;
 14. Documento que comprove o grau de escolaridade exigida (histórico e certificado e ou diploma);
 15. Conta salário ou corrente – cópia do cartão ou documento que comprove o número da conta ou agência corretamente;
 16. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do Trabalho contratado pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT;
 17. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade (se for o caso);
 18. CNH (se for o caso); e,
 19. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado.
 20. Não receber proventos de aposentadoria ou benefícios juntos ao INSS;
- Será impedido de assinar o contrato o candidato que deixar de cumprir qualquer uma das exigências deste Edital normativo.

A convocação será feita através de Edital publicado oficialmente, ao qual o candidato classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis para entrega de documentação exigida acima e exercer a função, a não apresentação no período implicará na perda do direito à vaga.

Nova Lacerda – MT, aos 25 dias do mês de setembro de 2023

Uilson José da Silva

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n° 003-2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023

ANEXO I

APROVADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO002/2023

CARGO: MÉDICO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO		PONTUAÇÃO
		DATA RECEBIMENTO	HORÁRIO	
3º	Elidomar Pereira Leite	16/08/2023	13:58	9

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PORTARIA N.º. 22/2023**

PORTARIA N° 22/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, Sr. Amilton Rodrigues de Freitas, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, ALANA MARIA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG-20157738 SSP/MT, inscrita no CPF n°. 026.823.371-39, do Cargo de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 25 de setembro de 2023.

Amilton Rodrigues de Freitas

Presidente

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 315/2023**

Data: 25 de Setembro de 2023

EMENTA:NOMEIA FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 040 /2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2023 CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ÁLCOOL COMUM), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL NA CIDADE DE CUIABÁ.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BASÍLIO DE ARRUDA JUNIOR** portador da Carteira de Identidade sob o RG N°. **16XXXX9-0 - SSP/MT e CPF n° 007. XXX.XXX-48**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, lotadona Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, para fiscalizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 040 /2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2023** CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ALCOOL COMUM), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL NA CIDADE DE CUIABÁ, tendo como credor **B & M COMERCIAL DE COMB. E LUBRIF. LTDA – ME – CNPJ N° 37.XXX.XXX/0001-17**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 25 dias do mês de Setembro do ano de 2023.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO 10 ° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 054/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT